

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

PORTARIA Nº 204/2019 de 19 de julho de 2019



Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 88 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício OFÍCIO Nº 15003/2019/NAC1-BA/BAHIA/CGU, referente ao processo nº 00205.100083/2019-58.

CONSIDERANDO o desconhecimento e necessidade de apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente as supostas irregularidades apontadas durante o processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de processo administrativo e designar comissão sindicante para apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente contratação de empresa para terceirização de mão de obra especializada para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – FSF, CAPS e Secretaria de Municipal de Saúde do município de Coração de Maria – BA

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

I – PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

II – ROGÉRIO DOS SANTOS EVANGELISTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III – SANDRO MURICI DE OLIVEIRA – CHEFE DE GABINETE

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO, a quem incumbirá após a apuração, o encaminhamento do relatório conclusivo à autoridade competente para decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser este prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CORAÇÃO DE MARIA, 19 de Julho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 205/2019 de 19 de julho de 2019

Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 88 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício OFÍCIO Nº 15003/2019/NAC1-BA/BAHIA/CGU, referente ao processo nº 00205.100083/2019-58.

CONSIDERANDO o desconhecimento e necessidade de apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente as supostas irregularidades apontadas durante o processo licitatório relativo à Concorrência Pública nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de processo administrativo e designar comissão sindicante para apurar os fatos apontados no relatório de fiscalização da CGU, referente a contratação de empresa para terceirização de mão de obra especializada e correlatos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF, CAPS e Secretaria de Municipal de Saúde do município de Coração de Maria – BA

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

I – PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

II – ROGÉRIO DOS SANTOS EVANGELISTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III – MARCIO JOSÉ DE JESUS – AUXILIAR DE FARMÁCIA

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor PAULO EVANGELISTA DE CARVALHO, a quem incumbirá após a apuração, o encaminhamento do relatório conclusivo à autoridade competente para decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser este prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CORAÇÃO DE MARIA, 19 de Julho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito